

**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 005.2021 - PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA JUIZ DE FORA/MG - CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 008/2017, EM SUBSTITUIÇÃO A EMPREGADO(A) PÚBLICO(A) PERMANENTE**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência para o Gerenciamento da Macro Sudeste – CISDESTE, através do Presidente, Edson Teixeira Filho, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, da Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, da Portaria 86 de 01/11/2017, bem como o Estatuto, o Regimento Interno e o Protocolo de Intenções assinados pelos membros do SAMU-192/CISDESTE, torna público o **EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, sob contrato administrativo, para **01 (UM) EMPREGO PÚBLICO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, em substituição a empregado público permanente, em virtude de licenças e afastamentos previstos em lei, pelo período de **12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado**.

**1) OBJETO:** O presente Edital tem como objetivo conceder oportunidade para manifestação de interesse dos aprovados no emprego público de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA JUIZ DE FORA/MG**, obedecida a ordem de classificação abaixo, no Concurso Público Edital nº 008/2017, para contratação temporária em substituição de empregado público temporário, em virtude de licenças e afastamentos previstos em lei.

**CLASSIFICAÇÃO – EMPREGO PÚBLICO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – MACRORREGIÃO**

<b>Nome</b>	<b>Base – Emprego Público</b>	<b>Classificação</b>
ACXEL ALBRECHT ARAUJO	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	50º
ALESSANDRA FERNANDES	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	58º
ALEX WILLIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	45º
ALINE MENEZES DIAS	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	65º
ANNA CAROLINA EFREM NATIVIDADE	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	49º
BRUNO ARAUJO CISCOTTO	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	39º
CAMILA MEDELLES DE ASSIS	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	51º
DAUDICEIA RENATA MOREIRA	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	48º
DÉBORA CRISTINA REZENDE DE OLIVEIRA	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	44º
FILIPE EDUARDO MARQUES PACHECO	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	54º
FRANCIANE DE MELLO GUEDES	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	52º

---

GABRIEL CARVALHO LAVALL	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	64º
GUILHERME SBAMPATO PEREIRA DE SANTANA	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	62º
HELEN CRISTINA DE LIMA	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	56º
JACYARA OLIVEIRA CARPANEZ DAVID	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	40º
JOELMA PIMENTA DIAS	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	70º
JONES JOSE CASTILHO	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	61º
JULIANA COELHO MOURA GARCIA	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	42º
KATIA DE LIMA PASSOS FERREIRA	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	67º
LILIAN MUNIZ BRANDÃO	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	46º
LORENA VASCONCELOS BARBOSA	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	57º
MAISA BARBOSA NOGUEIRA LUCENA	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	60º
MÁRCIA CALEGARIO DE OLIVEIRA	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	63º
MARCUS VINICIUS TEIXEIRA BARBOSA FONSECA	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	55º
RAFAEL DOS SANTOS AGUIAR	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	53º
RAMILIE MARTINS DA SILVA	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	41º
RAQUEL SILVA FREGUGLIA	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	59º
ROSE MIRANDA DA SILVA	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	47º
SILEIMAR FERNANDES DE ASSIS	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	68º
THAIS DA SILVA PINTO	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	66º
VINICYUS BAUMGRATZ ALMEIDA	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	69º
WANDA MARTINS VIEIRA	Juiz de Fora - 501 - Assistente Administrativo	43º

**2) DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO:** O candidato aprovado que tiver interesse na contratação temporária deverá preencher o **ANEXO I - REQUERIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, digitalizar e enviar para o e-mail: [selecaoisdeste@gmail.com](mailto:selecaoisdeste@gmail.com), **ATÉ O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2021**.

**3) DA HABILITAÇÃO:** Para se habilitarem os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

**3.1.** Possuir a habilitação exigida para o emprego público, conforme o Anexo I, do Edital nº 008/2017:

**ANEXO I – EDITAL 008/2017 QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO, HABILITAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO:**

Emprego Público	Escolaridade	Requisito para Ingresso	Jornada de Trabalho	Vagas	Salário
Assistente Administrativo	Curso Superior em Administração *	Registro no Conselho Regional de Administração - CRA/MG	200h mensais 40h semanais	1	R\$ 1.500,00

\*A exigência “Administração”, utilizada nos itens de escolaridade dos cargos de Assistente Administrativo e Analista Administrativo, considerar-se-á a abrangência de todos os cursos de gestão e/ou administração, reconhecidos pelo Conselho Regional de Administração – CRA.

**4) DA CONTRATAÇÃO:** Além da habilitação mencionada, deverão ser apresentados os seguintes documentos, de acordo com o cronograma de admissão dentro do prazo estabelecido:

**DOCUMENTAÇÃO (Edital 008/2017 – item 16.9) –**

- a) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
- b) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original, podendo ser substituído por declaração de regularidade na justiça eleitoral.
- c) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
- d) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original, se inerente ao emprego público. No caso de Conductor Socorrista, Carteira Nacional de habilitação D com a informação que exerce atividade remunerada e com habilitação na Condução de Veículos de Emergência.
- e) Declaração de conclusão do curso de habilitação na Condução de Veículos de Emergência, caso ainda não conste o registro na CNH.
- f) Fotocópia de certidão de casamento e de nascimento do(s) filho(s), se houver.
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
- h) Fotocópia do comprovante de residência, acompanhada do original.
- i) Carteira de trabalho.
- j) Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
- k) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes).
- l) Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos, acompanhados do histórico para comprovação da escolaridade prevista em edital e da habilitação respectiva, segundo a exigência do respectivo emprego público, exceto para os empregos públicos que possuem como exigência o registro no Conselho competente.
- m) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o emprego público pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho e/ou Órgãos de Classe de Minas Gerais, se necessário.

- n) Comprovante das experiências profissionais, se for o caso. (Cópia da página na Carteira de Trabalho, onde está registrada essa experiência).
- o) Cópia do cartão de vacina atualizado conforme item 15.1.6.
- p) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes (original).
- q) Número de Conta Corrente no Banco credenciado ao Consórcio.
- r) Documentos comprobatórios dos requisitos do emprego público de opção, de acordo com o edital do concurso, exemplo carteira de motorista, cursos específicos, etc.
- s) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico competente do SAMU-192/CISDESTE, ou o que por ele tenha sido credenciado para tal fim, atestando que o candidato reúne as condições necessárias ao exercício do emprego público para o qual foi aprovado.
- t) Declaração de não acúmulo de cargos/empregos públicos (original) nos termos da legislação em vigor.
- u) Declaração de que não tenha sido demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal de órgãos públicos nos últimos três anos (original) pelos motivos previstos no artigo no inciso III do artigo 26.
- v) Apresentar certidões criminais da Justiça Federal, Tribunal de Justiça e da Polícia Civil que ateste a idoneidade moral e social do candidato.
- w) No caso de brasileiro naturalizado, documento expedido pelo Ministério da Justiça, nos termos do Decreto nº 70.391/72, assegurando a equiparação ao candidato português convocado em decorrência de sua aprovação no certame.
- x) Apresentar Declaração de Conclusão do Treinamento Básico Introdutório - TBI, conforme item 16.2, expedido pelo SAMU-192/CISDESTE.
- y) Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida nos últimos 30 dias que antecedem a postagem, por instituição de ensino credenciada.

**4.1** Sendo aprovada a documentação, o candidato será encaminhado ao médico do trabalho do SAMU-192/CISDESTE, para realização do Laudo de Saúde Ocupacional.

**4.2** Estando a documentação mencionada de acordo com o cronograma de admissão inicia-se a integração: assinatura do contrato, recebimento do Regimento Interno, entrevista com Psicólogo, entrega de EPI's, encaminhamento ao Coordenador imediato para recebimento de orientações e escala de trabalho.

**5) DA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS:** Não havendo interessados no preenchimento da vaga no prazo estipulado, o SAMU-192/CISDESTE reserva-se o direito de adotar os procedimentos cabíveis para substituir o empregado, mediante remanejamento de pessoal interno e/ou processo seletivo por

excepcional interesse público em caráter de urgência por se tratar de serviço essencial de atendimento à população.

**6) DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**6.1.** O(A) candidato(a) contratado(a), para a vaga acima descrita é para **JUIZ DE FORA/MG**, não se responsabilizando o SAMU-192/CISDESTE por toda e qualquer despesa de viagem ou deslocamento para o exercício da função.

**6.2** Não poderá celebrar contrato temporário o candidato que, eventualmente aprovado e uma vez convocado, tenha sido contratado temporariamente em período anterior, salvo se ultrapassado prazo igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias da extinção do vínculo temporário, conforme disposto no art. 452, da CLT, aplicável subsidiariamente.

**6.3** O candidato que manifestar interesse e vier a ser contratado temporariamente não perde, por isto, sua colocação no Concurso Público no qual foi aprovado.

Juiz de Fora/MG, 11 de fevereiro de 2021.

Presidente do SAMU-192/CISDESTE

**EDITAL N° 005.2021**

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
RG:	Órgão Exp:	UF:	CPF:
Endereço:			
Nº:	Complemento:	CEP:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
Telefone Celular 1:	Telefone Fixo. 1:		
Telefone Celular 2:	Telefone Fixo. 1:		
E-mail 1:			
E-mail 2:			
2 - OPÇÕES DO CANDIDATO			
Emprego público pretendido: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
Base/Município pretendido: JUIZ DE FORA			
3 - DECLARAÇÃO DO CANDIDATO			
Declaro ter tomado conhecimento do Edital de Manifestação, estou ciente das disposições nele contidas e concordo com as mesmas, pelo qual faço o presente requerimento de inscrição.			
4 – PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO			
Assinatura do(a) Candidato(a)		Data da Inscrição ____/____/____	

**Observação:** o requerimento acima deve ser preenchido, digitalizado e enviado para o e-mail [selecaocisdeste@gmail.com](mailto:selecaocisdeste@gmail.com) até o dia 21 de fevereiro de 2021.